

**PORTARIA N. 056/2006  
DE 02/01/2006**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL AMARILDO JUNG, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 002/2006 de 02 de Janeiro de 2006, que decreta férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **Amarildo Jung**, pelo prazo de 30 dias, de 02 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2006, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração dos meses.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 03 de outubro de 2005 a 02 de outubro de 2006.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de janeiro de 2006.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado